



## CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **07.226.160/0002-83**.

**O MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº 18.455.250/0001-81, sob o endereço Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Mariza Ribeiro de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, domiciliada na Rua Eurípedes de Aguiar, Caixa d'Água, Jerumenha-PI, com CPF nº 057.914.373-23 e RG Nº 6.602.815 -SSP/PI e a empresa **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **07.226.160/0002-83**, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Av. Getúlio Vargas, 113, Centro, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de aquisição de material de expediente (consumo), tendo em vista a **ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 081-A/2021-PMF**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Parágrafo único** – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas o processo de **ADESÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 081-A/2021-PMF**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 27.346,91 ( vinte e sete mil e trezentos e quarenta e sei reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

**Parágrafo único** – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.



## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) :

### **11 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto/Atividade: 2012

Elemento de Despesa: 339030

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 339030

Projeto/Atividade: 2014

Elemento de Despesa: 339030

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 339030

Projeto/Atividade: 2019

Elemento de Despesa: 339030

Projeto/Atividade: 2020

Elemento de Despesa: 339030

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato. **Parágrafo**

**Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.



**Parágrafo Terceiro** – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será **MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA**.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o **valor total da contratação**.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o **valor total da contratação**.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

**Parágrafo único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jerumenha - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

JERUMENHA-PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Mariza Ribeiro de Sousa*

**MARIZA RIBEIRO DE SOUSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

*Renner Pedro Pinheiro Neto*

**REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 07.226.160/0002-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Somoni Silva Almeida*

CPF Nº 665 690 103 44

2ª *Florisa Alves da Rocha*

CPF Nº 663314983-20

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL.	FORONI	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA N.3, COR AZUL, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	RADEX	UND	9	R\$ 7,40	R\$ 66,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA N.3, COR PRETA, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	RADEX	UND	2	R\$ 7,38	R\$ 14,76
4	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, MÉDIO, 01 ENTRADA, COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	CIS	UND	28	R\$ 0,99	R\$ 27,72
5	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO, AMARELO, TAMANHO 76 MM X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. O MATERIAL FORNECIDO DEVE GARANTIR FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES VARIADAS, COMO: PAPÉIS, PLÁSTICOS, TELAS DE COMPUTADORES, MADEIRA, VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS (ESPECIALMENTE FOLHAS DE PAPEL A4, INCLUSIVE RECICLADO, E CARTOLINAS). POSSUIR FOLHAS REPOSICIONÁVEIS: PERMITIR QUE AS FOLHAS SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO, BEM COMO MANTER BOA EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO APÓS RAZOÁVEL NÚMERO DE REPOSICIONAMENTO. RETIRADA SIMPLIFICADA: DEVE GARANTIR A RETIRADA DE UMA NOTA POR VEZ. MARCA REFERÊNCIA: POST-IT.	ALDEBRAS	UND	20	R\$ 7,25	R\$ 145,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTO	CX	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO CD /DVD.	CIS	UND	9	R\$ 5,00	R\$ 45,00
8	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	CIS	UND	14	R\$ 1,99	R\$ 27,86
9	CARIMBO DE PLÁSTICO AUTO-ENTINTADO DE 25MM (A) X 70MM (L) COMPLEMENTO: COM PLACA DE TEXTO EM BORRACHA DE RESINA POLÍMERO, CORPO DE PLÁSTICO.	TRODAT	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO (CX. C/ 100 UNID.).	BRW	CX	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
11	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, (CX C/ 50 UNID.).	BRW	CX	14	R\$ 3,90	R\$ 54,60
12	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO (CX C/ 25 UNID.).	BRW	CX	36	R\$ 4,99	R\$ 179,64
13	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA. CAPACIDADE 100 FL., APLICAÇÃO PAPEL. UTILIZA GRAMPOS: 23/06, 23/08 23/10 E 23/13.	BRW	UND	8	R\$ 59,99	R\$ 479,92
14	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CABEÇA EM PLÁSTICO.	CIS	UND	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94



15	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	CX	11	R\$ 7,99	R\$ 87,89
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, CARREIRA COM 100, TIPO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR.	JOCAR OFFICE	CX	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, CARREIRA COM 100, TIPO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR.	JOCAR OFFICE	CX	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
TOTAL						R\$ 2.425,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	AVIAMENTO PARA COSTURA - LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 500.	CIRCULO	ROLO	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
2	BALÃO LISO PACOTE C COM 50 UNIDADES.	PICPIC	PCT	103	R\$ 9,30	R\$ 957,90
3	BARBANTE DE SISAL, COR NATURAL OU OLEADO, 100% BIODEGRADÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIROEDORES E INSETOS, MÍNIMO DE 3MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100 METROS.	SISAL	ROLO	44	R\$ 13,99	R\$ 615,56
4	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR SORTIDA, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.	KOALA	CX	78	R\$ 6,30	R\$ 491,40
5	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RIO	PCT	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
6	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RIO	PCT	40	R\$ 4,44	R\$ 177,60
7	FITA, SEDA N9 5 (03CM X 10M ) CORES VARIADAS.	GITEX	UND	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
8	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	11	R\$ 7,50	R\$ 82,50
TOTAL						R\$ 2.798,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE DESENHO, SEM PAPEL SEDA, CAPA MOLE, TIPO TAMANHO OFÍCIO. MR. CREDEAL	UND	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
2	CADERNO DE ESCRITA PEQUENO BROCHURA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM E 96 FLS. MR. CREDEAL	UND	25	R\$ 2,77	R\$ 69,25
3	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, 10 MATÉRIAS, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL., COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM. MR. CREDEAL	UND	17	R\$ 7,79	R\$ 132,43
TOTAL					R\$ 316,68

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	COLA COLORIDA DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS. ESTOJO COMPOSTO DE 6 CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. ACABAMENTO BRILHANTE. SOLÚVEL COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS.	IRIS	CX	14	R\$ 6,98	R\$ 97,72
2	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 90G.	IRIS	UND	68	R\$ 1,80	R\$ 122,40
3	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE VINÍLICO TENSO ATIVOS E PLASTIFICANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO PASTOSA. FRASCO COM 500 GRAMAS.	IRIS	FR	41	R\$ 8,90	R\$ 364,90
4	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINILA ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICAS, TIPO LÍQUIDO, TUBO COM 9G.	IRIS	UND	44	R\$ 2,80	R\$ 123,20
5	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	IRIS	CX	5	R\$ 7,97	R\$ 39,85
6	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	LOCTITE	UND	18	R\$ 2,68	R\$ 48,24
7	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM, INSTANTÂNEA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM TUBO APROXIMADO COM 09 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	IRIS	UND	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
TOTAL						R\$ 848,31

## LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 297, COR BRANCA, LARGURA 210. PACOTE COM 10 UNIDADES.	FORONI	PC	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FORONI	CX	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
3	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FORONI	CX	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70
TOTAL						R\$ 1.037,70

## LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CAIXA ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA C/2 COMPARTIMENTOS.	ACRIMET	UND	2	R\$ 42,49	RS 84,98

2	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 350 X 250 X 150, COR AZUL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	POLIBRAS	UND	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
3	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	POLYCART	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
4	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360, ALTURA 240, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM ALTA, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	8	R\$ 2,99	R\$ 23,92
5	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO SANFONADO, LARGURA 385, ALTURA 285, CARAC. ADICIONAIS COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOC.	POLIBRAS	UND	6	R\$ 22,75	R\$ 136,50
6	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TP PORTA-PROCESSO, LAR. 235, ALTURA 330, COR INCOLOR, ESPESSURA 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO C/ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
7	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARG. 245, ALT. 340, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	POLIBRAS	UND	28	R\$ 2,79	R\$ 78,12
8	PASTA ARQUIVO - PASTA TIPO CLASSIFICADOR EM CARTÃO COM GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO EMPASTADO, COMPRIMENTO 335, LARGURA 230. CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAMPO PLÁSTICO.	POLYCART	UNID.	164	R\$ 4,80	R\$ 787,20
TOTAL						R\$ 1.486,72

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAR/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, Plicação IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, ALTURA 25,4 MM, LARGURA 1, 66,70 MM. CAIXA COM 25 FOLHAS.	MAXPRINT	CX	10	R\$ 23,22	R\$ 232,20
2	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M.	SCOTH	ROLO	24	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
X	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. ROLO COM 12 METROS.	SCOTH	ROLO	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
TOTAL						R\$ 1.889,00

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM.	ISONORD	FL	127	R\$ 4,15	R\$ 527,05
2	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM.	ISONORD	FL	165	R\$ 7,90	R\$ 1.303,50
3	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM.	ISONORD	FL	158	R\$ 6,50	R\$ 1.027,00
4	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 5 MM.	ISONORD	FL	173	R\$ 2,30	R\$ 397,90
TOTAL						R\$ 3.255,45

LOTEX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA 60 G/M², CORES DIVERSAS.	VMP	FL	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
2	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 190 G/M2, COR AZUL, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM.	MELHORAMENTO	FL	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
3	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 89CM, LARGURA 70CM, ESPESSURA 0,07CM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS.	VMP	FL	75	R\$ 1,19	R\$ 89,25
4	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO, GRAMATURA 120, TIPO LISO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	MAXPRINT	RES	13	R\$ 14,30	R\$ 185,90
	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COES DIVERSAS.	VMP	FL	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
6	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 83 CM, LARGURA 45 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS, UNIDADE DE MEDIDA: FOLHA.	IBEL	FL	353	R\$ 2,94	R\$ 1.037,82
7	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PARDO, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66 CM, COMPRIMENTO 96 CM, GRAMATURA 70CM.	FIPERBAP	FL	205	R\$ 1,20	R\$ 246,00
8	PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50.	VMP	FL	95	R\$ 1,90	R\$ 180,50
TOTAL						<b>R\$ 2.380,97</b>

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	UND	72	R\$ 21,80	R\$ 1.569,60
2	PAPEL - PAPEL A4, 100% RECICLADO, COR NATURAL PALHA, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX E REPORT. AS REMAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	UND	17.	R\$ 21,55	R\$ 3.706,60
TOTAL						<b>R\$ 5.276,20</b>

LOTE XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PINCEL DE PELO Nº. 08, CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO, FORMATO CHATO.	TIGRE	UND	48	R\$ 2,50	R\$ 120,00
2	PINCEL DE PELO Nº. 08, CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO, FORMATO REDONDO.	TIGRE	UND	13	R\$ 3,00	R\$ 39,00
3	PINCEL PARA QUADRO ACRÍLICO, CARGA RECARREGÁVEL, PONTA EM A AZUL.	CIS	UND	9	R\$ 4,10	R\$ 36,90
4	PINCEL PARA QUADRO ACRÍLICO, PONTA EM A PRETO.	CIS	UND	26	R\$ 3,80	R\$ 98,80
TOTAL						<b>R\$ 294,70</b>

LOTE XIV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA APLICADORA, NOME PISTOLA DE APLICACAO DE COLA- PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE COM NO MÍNIMO 30 WALTS, BLISTER E APROVAÇÃO DO INMETRO.	LEOART	UNID.	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
2	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA.	CIS	UND	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
3	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 9 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA.	CIS	UNID.	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
4	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO N». 29, 50G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	8	R\$ 6,70	R\$ 53,60
J	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	MULTICOLOR	CX	19	R\$ 5,00	R\$ 95,00
6	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, 144 UND.	LEOLEO	CX	60	R\$ 26,30	R\$ 1.578,00
7	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2,50 MM DE ESPESSURA.	POLIBRAS	UND	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
8	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	POLIBRAS	UND	9	R\$ 4,20	R\$ 37,80
9	BORRACHA APAGADOR ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA.	MERCUR	UND	9	R\$ 0,80	R\$ 7,20
10	BORRACHA APAGADOR ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	MERCUR	UND	13	R\$ 2,75	R\$ 35,75
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	HELIOS	UND	18	R\$ 2,60	R\$ 46,80
•	ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO EMBALAGEM COM 100G.	MERCUR	PCT	26	R\$ 3,70	R\$ 96,20
13	GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ROSQUEÁVEL.	CIS	UND	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
TOTAL						R\$ 2.112,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUADALUPE - PI

LOTE XV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO TRANSLÚCIDO, COR VERM, VRD, AZUL, BRC, AMAR. OURO, PTO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, APRESENTAÇÃO CONJ. 6 FRS 37ML. CX C/06 UND.	ACRILEX	CX	40	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
2	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA /ÁGUA /PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML.	ACRILEX	CX	82	R\$ 9,60	R\$ 787,20
3	TINTA NANQUIM, ATÓXICA. FRASCO COM BICO APLICADOR. CORES A SER DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, TAIS COMO:	ACRILEX	FR	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60

PRETA, VERDE, VERMELHA, BRANCA, AMARELA E OUTRAS.  
FRASCO COM 20ML. REFERÊNCIA: NANKIN ACRILEX OU SIMILAR.

4	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE FRASCO 28ML.	RADEX	FR	39	R\$ 7,50	R\$ 292,50
5	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL.	RADEX	FR	79	R\$ 7,10	R\$ 560,90
6	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO.	RADEX	FR	24	R\$ 8,60	R\$ 206,40
7	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO.	RADEX	FR	23	R\$ 8,00	RS 184,00
TOTAL						R\$ 3.224,60

